



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12648 de 29 de JANEIRO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2007, 119º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Vice-Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico - SEPLAN


JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico - SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1

<i>CREDITO SUPLEMENTAR</i>		<i>ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.</i>			<i>REDUZ</i>
<i>CODIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA DA DESPESA</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>	
<i>1520.041221015.2870</i>	<i>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</i>				
	<i>AUXILIO TRANSPORTE E AUXILIO SAUDE DOS SERVIDORES</i>	<i>3390.49 3390.93</i>	<i>3240 3240</i>	<i>208.000,00 72.000,00</i>	

TOTAL 280.000,00

<i>CREDITO SUPLEMENTAR</i>		<i>ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.</i>			<i>SUPLEMENTO</i>
<i>CODIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA DA DESPESA</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>	
<i>1520.041220000.0176</i>	<i>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</i>				
	<i>SENTENÇAS JUDICIARIAS</i>	<i>3390.91</i>	<i>3240</i>	<i>280.000,00</i>	

TOTAL 280.000,00

